



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
(Artigos 12, VII e 72, I, da Lei nº 14.133/2021)

GARANHUNS/PE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

1. INFORMAÇÕES DA SECRETARIA REQUISITANTE

SECRETARIA REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -FME

RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO: ADRIANA CORDEIRO ALVES

MATRÍCULA: 5360/ 8054

E-MAIL: DRICA-PE@HOTMAIL.COM

2. INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO: ADRIANA CORDEIRO ALVES

GESTOR DE CONTRATO: ADRIANA CORDEIRO ALVES FILHO, Portaria N° 483/2025-GP.

FISCAL DE CONTRATO: ARNALDO GOMES DA SILVA, Portaria N° 484/2025-GP.

3. INFORMAÇÕES DA CONTRATAÇÃO

() AQUISIÇÃO

(x) SERVIÇOS

() OBRAS/REFORMA

() OUTRO _____

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

A EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS CONSTITUI UM COMPROMISSO LEGAL, ÉTICO E PEDAGÓGICO DAS REDES DE ENSINO BRASILEIRAS. A EFETIVA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI N° 10.639/2003 EXIGE AÇÕES CONTÍNUAS DE FORMAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E PRODUÇÃO DE MATERIAIS QUE ASSEGUREM PRÁTICAS PEDAGÓGICAS ANTIRRACISTAS, CULTURALMENTE RELEVANTES E ALINHADAS ÀS NECESSIDADES DOS ESTUDANTES.

O MUNICÍPIO DE GARANHUNS, AO ADERIR À POLÍTICA NACIONAL DE EQUIDADE, EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA (PNEERQ), ASSUMIU O COMPROMISSO DE FORTALECER E AMPLIAR SUAS AÇÕES





VOLTADAS À PROMOÇÃO DA EQUIDADE RACIAL NO ÂMBITO ESCOLAR. NESSE SENTIDO, A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM LETRAMENTO RACIAL PARA 25 ESCOLAS SEREM TORNA-SE FUNDAMENTAL PARA GARANTIR O SUPORTE TÉCNICO NECESSÁRIO AO DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DESSA POLÍTICA NO TERRITÓRIO MUNICIPAL.

A EMPRESA CONTRATADA ATUARÁ NO ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS ANTIRRACISTAS DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES ESCOLARES, ASSEGURANDO QUE SEJAM EFETIVAS, CONTEXTUALIZADAS E ALINHADAS ÀS DIRETRIZES NACIONAIS. ALÉM DISSO, CONTRIBUIRÁ PARA A CONSTRUÇÃO DE PROJETOS FORMATIVOS E DE MATERIAIS AFROCENTRADOS QUE VALORIZEM A HISTÓRIA, A CULTURA E AS IDENTIDADES NEGRAS, ELEMENTOS INDISPENSÁVEIS PARA O FORTALECIMENTO DAS APRENDIZAGENS E PARA A PROMOÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE SOCIAL.

ESSA CONTRATAÇÃO ESTÁ DIRETAMENTE ALINHADA AOS EIXOS ESTRUTURANTES DA PNEERQ, ESPECIALMENTE:

EIXO 2 – DIAGNÓSTICO E MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI Nº 10.639/2003: AO OFERECER SUBSÍDIOS TÉCNICOS PARA LEVANTAMENTO DE DADOS, ANÁLISE DE PRÁTICAS E ACOMPANHAMENTO CONTÍNUO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NA REDE;

EIXO 3 – FORMAÇÃO DOS(AS) PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO: AO PROMOVER PROCESSOS FORMATIVOS QUALIFICADOS QUE FAVOREÇAM O LETRAMENTO RACIAL E AMPLIEM A CAPACIDADE DAS EQUIPES ESCOLARES PARA ATUAÇÃO ANTIRRACISTA;

EIXO 4 – MATERIAL DIDÁTICO E LITERÁRIO: AO APOIAR A CONSTRUÇÃO E SELEÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS COM PERSPECTIVA AFROCENTRADA, GARANTINDO REPRESENTATIVIDADE, ABORDAGEM CRÍTICA E ADEQUAÇÃO PEDAGÓGICA.

DESSA FORMA, A CONTRATAÇÃO EM QUESTÃO É IMPRESCINDÍVEL PARA ASSEGURAR A EFETIVIDADE DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA EQUIDADE RACIAL, FORTALECENDO A IMPLEMENTAÇÃO DA LEI Nº 10.639/2003 E GARANTINDO QUE AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GARANHUNS AVANCEM NA CONSTRUÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO COMPROMETIDA COM JUSTIÇA SOCIAL, INCLUSÃO E VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE.





5. OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS

- GARANTIR O ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO CONTÍNUO DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS ANTIRRACISTAS NAS UNIDADES ESCOLARES, PRODUZINDO DIAGNÓSTICOS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS QUE SUBSIDIEM A IMPLEMENTAÇÃO EFETIVA DA LEI Nº 10.639/2003 NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GARANHUNS.
- OFERECER FORMAÇÃO QUALIFICADA AOS(ÀS) PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, PROMOVEDO O LETRAMENTO RACIAL E FORTALECENDO AS COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS EDUCATIVAS QUE VALORIZEM A HISTÓRIA E A CULTURA AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA.
- DESENVOLVER E APOIAR A CONSTRUÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS AFROCENTRADOS, ALINHADOS ÀS DIRETRIZES DA PNEERQ E ÀS ESPECIFICIDADES DOS TERRITÓRIOS, GARANTINDO AÇÕES EDUCATIVAS CONTEXTUALIZADAS, CRÍTICAS E CULTURALMENTE RELEVANTES.
- PRODUIR, ORIENTAR E ASSESSORAR A UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, LITERÁRIOS E PEDAGÓGICOS COM PERSPECTIVA AFROCENTRADA, ASSEGURANDO REPRESENTATIVIDADE, ABORDAGEM QUALIFICADA E COERÊNCIA COM OS PRINCÍPIOS DA EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS.

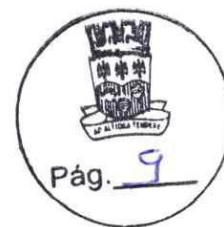
6. ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS DOS BENS/SERVIÇOS/OBRA A SER CONTRATADO (EM CASO DE VÁRIOS ITENS OU ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS, ANEXAR PLANILHA)

PLANILHA COM OS ITENS EM ANEXO

ANEXO

AÇÕES
SURVEY DE ENTRADA
DEVOLUTIVA DA PESQUISA
REUNIÕES DE CONSELHO CONSULTIVO DA ESCOLA PARA DELINEAMENTO DAS ATIVIDADES
FORMAÇÃO 1 – ASPECTOS LEGAIS E NORMATIVOS CONCEITOS PRELIMINARES
FORMAÇÃO 2 – LETRAMENTO AFROBRASILEIRO INICIAÇÃO ESTUDO DA ÁFRICA
FORMAÇÃO 3 – LETRAMENTO LITERÁRIO AFRO-BRASILEIRO
FORMAÇÃO 4 – GASTRONOMIA AFRICANA E RELIGIOSIDADE





FORMAÇÃO 5 – MUSICALIDADE E DANÇA

ATIVIDADES DE MONITORAMENTO

AVALIAÇÃO

RELATÓRIO

7. PREVISÃO DE INÍCIO E TÉRMINO DA CONTRATAÇÃO

A partir da assinatura do contrato, pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

8. A CONTRATAÇÃO ENCONTRA-SE PREVISTA NO PCA?

() SIM (x) NÃO

JUSTIFICATIVA: A PRESENTE DEMANDA NÃO FOI PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DE 2026 EM RAZÃO DA SUA NECESSIDADE SUPERVENIENTE, IDENTIFICADA SOMENTE APÓS O FECHAMENTO DAS ETAPAS DE PLANEJAMENTO DO REFERIDO EXERCÍCIO. TRATA-SE DE UMA NECESSIDADE QUE SURTIU [REDACTED] ENTÃO E DEMANDAS DA POLÍTICA EDUCACIONAL MUNICIPAL VOLTADA AO ENFRENTAMENTO DAS DESIGUALDADES E PROMOÇÃO DA EQUIDADE NO AMBIENTE ESCOLAR, O QUE NÃO PÔDE SER ANTECIPADO NO MOMENTO DA ELABORAÇÃO DO PCA..

9. AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO(A)

Autorizo a presente contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Sivaldo Rodrigues Albino
Prefeito

